



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 20/2023

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente a Ata nº 18/2023, datada de 15 de setembro, a qual foi retirada para esclarecer a questão levantada pelo Vereador Miguel Félix Paulo, nomeadamente a ausência de uma intervenção do Vice-Presidente, João António Lopes Cadoso aquando da discussão do Ponto XI - Apoio Financeiro à Freguesia de Arroquelas | Aquisição de dois terrenos. -----

----- Foi presente a Ata nº 19/2023, datada de 22 de setembro. -----

----- A Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Não foram presentes assuntos para conhecimento. -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINIO DE AVELAR GASPAR**, apresentou

cumprimentos a todos os presentes e questionou de acordo com a informação veiculada na comunicação social e no próprio site da Câmara Municipal quanto à instalação do restaurante McDonalds na cidade, questionou também qual a componente ativa que a Câmara Municipal tem na captação das empresas para Rio Maior e dado o título “Concelho do Desporto”, aproveitou também para questionar porque razão é que não se consegue a instalação de uma empresa de desporto na cidade, dando o exemplo de uma loja como a Sportzone ou a Decathlon, aditando que seria uma situação que iria agradar a todos, nomeadamente os desportista. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes dizendo que iria colocar algumas questões que resultam da sua ação junto das populações, as quais lhe demonstram alguma preocupação, nomeadamente, a situação do Centro Escolar de S. João da Ribeira, tendo sido manifestado pelos pais a situação de desconforto dos alunos devido à incidência solar nas salas de aulas, aproveitando, também, para alertar para a situação do inverno, questionando se a Câmara poderá intervir com a colocação, por exemplo, de estores no sentido de minimizar aquela situação que dura à vários meses. -----

----- Outra questão colocada prendera-se com o serviço das CAF (Componente de Apoio à Família) tendo-lhes sido dado conhecimento das dificuldades na colocação de crianças ao abrigo daquele programa nas interrupções intercalares de alguns estabelecimentos de ensino, dizendo que as crianças que estão no período escolar normal não conseguem aceder ao serviço no período intercalar e vice-versa, questionando assim, pela forma pela qual se processa aquela articulação, sendo que a seu ver todas as crianças teriam o direito de estarem abrangidas por aquele programa. -----

----- Por último, reportara-se à preocupação manifestada pela população na exploração de inertes no concelho de Rio Maior, nomeadamente os areeiros à porta da cidade de Rio Maior, salientando não ser uma preocupação recente, contudo tem vindo a receber no atendimento que fazem ao munícipe na Câmara Municipal, moradores das zonas envolventes que tem vindo manifestar essa preocupação, salientando que os mesmos tem feito diligências junto das entidades oficiais, bem como, tem instado os Vereadores eleitos pelo PS a fazer o mesmo, dando conhecimento que estão a aguardar respostas a essas diligências, nomeadamente da DGEG (Direção-Geral da Energia e Geologia). Mais disse ser aquela uma matéria que precisa de uma intervenção pública de fundo, sendo necessário um esclarecimento global e cabal dado a existência de muita especulação e que as pessoas têm grandes preocupações, disse saber que a Câmara tem uma intervenção limitada, contudo disse achar que a mesma deve ser vista como um polo agregador e esclarecedor de todas aquelas questões, nomeadamente quais os limites de exploração que estão a ser cumpridos, se os afastamentos, nomeadamente os das vias

públicas, estão a ser cumpridos, se a venda das propriedades, incluindo as que o Município foi parte, foram regulares, legais e/ou necessárias, se as contrapartidas foram ou não adequadas. Quando à extração de areia, disse que o espaço, teoricamente é ocupado por água, sendo necessário esclarecer se aquela situação coloca em risco no futuro a baixa do lençol freático e conseqüentemente as habitações. Esclarecer se o PDM (Plano Diretor Municipal) acautela de alguma forma o futuro quanto às matérias expostas. Assim disse, ser necessário esclarecer cabalmente todas as questões relacionadas com a exploração de inertes no concelho de Rio Maior, sugerindo o envolvimento da Câmara Municipal com a Direção Geral de Energia, com a Agência Portuguesa do Ambiente, com as empresas e com os especialistas na matéria. Reportou-se, ainda, à possibilidade de se desenvolver um estudo que fosse patrocinado com as entidades interessadas, no sentido de proceder ao esclarecimento das populações, dando segurança aos proprietários que pretendam investir no concelho.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas e começou por agradecer à Vereadora Susana Gaspar as palavras proferidas na sua intervenção. -----

----- Relativamente à instalação da cadeia de restaurantes McDonalds referiu ser um investimento muito importante para a cidade de Rio Maior, dizendo que a estratégia da Câmara Municipal para a fixação de empresas, passa por transmitir aos possíveis investidores, qualquer que seja o ramo, segurança e estabilidade e mostrar-se como um concelho ativo e com soluções para os empresários, cabendo à Câmara Municipal criar um ambiente e um ecossistema atrativo, sendo um elemento agregador e facilitador permitindo o investimento, considerando ser esse um objetivo atingido, sendo prova disso mesmo os investimentos que vão ocorrendo em Rio Maior, não só na área da restauração, como também em todas as outras áreas, dando como exemplo que o parque industrial de Rio Maior, onde se fixaram mais empresas nos últimos 5 anos, do que aos últimos 20 anos. Mais esclarecendo que a Câmara não escolhe as empresas que se irão fixar, contudo a Câmara proporciona ao mesmos uma “Via Verde” para tratar e cumprir os procedimentos legais de forma célere e eficaz para se puderem fixar. -----

----- Quando à falta de lojas de desporto em Rio Maior, o Presidente da Câmara disse ser um objetivo da Câmara Municipal complementar todo o “ecossistema desportivo” com comércio de artigos desportivos, como também criar um polo de desenvolvimento desportivo e que poderá incluir indústria, investigação, desenvolvimento de testes, dado que já existem todas as condições. Quanto à instalação das marcas referidas, disse ser um objetivo, estando a desenvolver-se trabalho naquele sentido, aproveitando as oportunidades para tentar sensibilizar aqueles investidores, aditando não poder assumir aquele compromisso dado ser uma situação de iniciativa privada, contudo a ação da

Câmara Municipal é tornar atrativo o concelho, sendo reconhecido por todos a fixação de novos investimentos. E reportando-se novamente à instalação do McDonalds, reportara-se à tentativa de instalação daquela cadeia de restaurantes há mais de 15 anos atrás em Rio Maior sem sucesso, significando que atualmente Rio Maior reúne as condições para aquela instalação, salientando que aquelas empresas não se fixam de qualquer maneira, pois realizam estudos de mercado exaustivos e o facto de existir uma decisão positiva na fixação daquele restaurante, indica que o mercado em Rio Maior conseguiu reunir condições para que o mesmo possa ter rentabilidade, sendo aquela decisão, do ponto de vista político, um facto a valorizar. -----

----- Ainda em resposta às questões apresentadas pelo Vereador Miguel Félix Paulo disse, em relação ao Centro Escolar de S. João da Ribeira, existirem persianas que são manifestamente insuficientes para o controlo térmico daquelas salas, informando que se está a equacionar a possibilidade de colocação de aparelhos de climatização, que em principio serão colocados até final do corrente ano, para que o frio não seja uma dificuldade no inverno, acautelando-se também as temperaturas no verão. -----

----- No que se refere ao funcionamento da CAF (Componente de Apoio à Família) disse ser essa também uma preocupação da Câmara Municipal, salientando que quando se duvidou que a Câmara seria capaz de fazer igual serviço ao já prestado pelas Associações de Pais, está agora provado que a Câmara Municipal conseguiu igualar e por ventura suplantar a agradabilidade dada aos Encarregados de Educação e às crianças, daí a procura elevadíssima daquele serviço prestado pela Câmara Municipal. Mais disse que está a ser revista a capacidade de se poder receber mais crianças na CAF, dizendo que atualmente as vagas estão preenchidas porque não existem condições físicas e/ou de pessoal para aumentar o número de crianças, dando a garantia de um serviço de qualidade, estando a ser desenvolvido trabalho no sentido de ultrapassar aquela questão, oferecendo o mesmo serviço, com a mesma qualidade a um maior número de crianças, tentando proporcionar as melhores condições a todas as crianças que necessitem daquele serviço. Mais salientou que os números de crianças servidas pelas Associações de Pais foram suplantados, havendo à data uma maior procura do serviço, salientando existir um Regulamento de Funcionamento da Componente de Apoio à Família que estabelece as regras e que tem de ser cumprido. -----

----- No que se refere à exploração de inertes, salientou que o concelho de Rio Maior tem no seu subsolo uma riqueza a nível de inertes pouco presente no mundo e que deve ser explorado onde existe, contudo as regras de exploração têm de ser cumpridas, referindo-se às competências da Câmara Municipal naquela matéria, as quais são muito limitadas, mas salienta que tem tido com as entidades responsáveis uma boa articulação por forma a poder resolver e mitigar os problemas que aquelas explorações acarretam. Referiu-se ao

facto de ter existido nos últimos tempos alguma atividade irregular na zona entre a povoação de Azinheira e a zona industrial de Rio Maior, tendo a Câmara cumprido com todos os pressupostos legais que lhe competem naquelas matérias. Salientou que a Câmara Municipal de Rio Maior mantém uma estreita ligação com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) através da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, e em todos os pareceres que dá e que não são vinculativos, os mesmos são sempre condicionados aos cumprimentos da lei, dos projetos existentes para aquelas zonas, ao Plano Diretor Municipal (PDM) e ainda com a sugestão de condicionantes para o PDM futuro, em conclusão disse que os mesmos acautelam tudo o que é o desenvolvimento daquela atividade de exploração de inertes. Reportando-se em concreto à questão da exploração na zona da povoação de Azinheira, deu conta de uma reunião havida com aquela população, a pedido da mesma, que ocorrera no edifício da Câmara Municipal, tendo sido a matéria discutida e colocadas questões às quais foram dadas as respostas possíveis, tendo ficado acordado na mesma a realização de uma comunicação conjunta à DGEG, na qual se alerta para os perigos daquela exploração de inertes. Resumindo disse, que o Município está com a população e vice-versa, no sentido de que se existe aquela exploração, que a mesma seja feita no respeito das regras e da legislação em vigor, garantido que a Câmara Municipal está atenta e cumprindo aquilo que são as suas competências e que irá instar junto das entidades competentes para que todas as regras sejam cumpridas executando cada um a sua competência. -----

----- O Presidente da Câmara relativamente à referência feita pelo Vereador Miguel Félix Paulo, na qualidade de representante do Partido Socialista, no que se refere à negociação de um acordo de governabilidade com a Coligação Juntos pelo Futuro para as Freguesias de, Arroquelas e União de Freguesias de Vila da Marmeleira e Assentiz, devido ao facto de nenhuma das forças políticas ter tido maioria. E referindo-se em concreto à União de Freguesias de Vila da Marmeleira e Assentiz disse ter havido um acordo escrito, assinado por ambos os representantes das duas forças políticas já referidas, o qual contemplava algumas obras e/ou benfeitorias em prol da melhoria do serviço prestado à população, ou seja, uma contrapartida de pacificação, o que na sua opinião era perfeitamente normal, acordo esse que fora firmado entre as partes e que está a ser trabalhado no sentido de ser honrado. No que se refere à Junta de Freguesia de Arroquelas, disse que o referido pelo Vereador não corresponde à verdade, porque nunca nas conversações tidas, a compra dos terrenos para o qual fora decido o apoio da Câmara Municipal, por deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de setembro do corrente ano e que prevê o desenvolvimento de um parque verde e todo o trabalho que a freguesia de Arroquelas ali pretende fazer, nunca por nunca ser, entrou nas conversações, nunca tinha estado na vontade do Presidente da Junta de Freguesia. Salientando, assim, que fora o próprio Presidente da

Câmara Municipal em conjunto com o Presidente da Junta de Freguesia, sem o envolvimento dos restantes membros dos respetivos executivos, que por proposta do Presidente de Junta foram em conjunto avaliar os locais, tendo existido uma ideia inicial que contemplava outro tipo de construção, contudo ambos acordaram entre si a construção de um parque verde, ou seja, não houve, em momento nenhum, acordo entre o responsável pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e o responsável pelo Partido Socialista para fazer qualquer tipo de beneficiação obrigatória para um acordo de governabilidade na Freguesia de Arroquelas, dizendo querer esclarecer o assunto de uma forma cabal. E, dirigindo-se ao Vereador Miguel Félix Paulo, disse que poderá questionar o Presidente da Junta de Arroquelas que com certeza irá confirmar a sua posição. Mais referiu que na Assembleia Municipal, foram proferidas intervenções acerca da existência do suposto acordo, tendo tido a oportunidade de esclarecer a Deputada do Partido Socialista, que tal acordo não existia, reportando-se ainda a textos escritos nas redes sociais onde se reporta a existência do referido acordo, e volta a referir não existir qualquer acordo para a situação da aquisição dos terrenos na freguesia de Arroquelas. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO N.º 75 /2023 DE 4 DE OUTUBRO | EMPREITADA DE RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR – APROVAÇÃO DA MINUTA DA 3ª ADENDA AO CONTRATO Nº 1/2023/E.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- 1. A aprovação da minuta da 3.º Adenda ao Contrato n º 1/2023/E, nos termos propostos; -----

----- 2. Que, aquando da notificação da adjudicação da 2.ª situação dos trabalhos complementares seja o adjudicatário notificado para: -----

----- i. No prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, fixados no artigo 26.º do Programa de procedimento; -----

----- ii. No prazo de 10 dias, prestar uma caução no montante de € 453,89 (quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, para reforço da caução prevista no contrato inicial; -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade.** -----

----- **DESPACHO N.º 76/2023 DE 4 DE OUTUBRO | EMPREITADA DE RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- A prorrogação do prazo para entrega dos documentos de habilitação fixados no artigo 26.º do Programa de procedimento, bem como da prestação da caução no montante de € 54,93 (cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, por mais 10 dias contados da presente data. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **PONTO II – ATRIBUIÇÃO MENSAL DA BANCA B14 DO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR | ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO** ----- O -

----- Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação da fatura/recibo n.º 23.019/273, de 14/09/2023, no valor de 36,90 €, emitida a José João Lourenço da Conceição, relativa à taxa de ocupação mensal da banca B14, do mercado municipal da cidade de Rio Maior – mês de outubro de 2023. -

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Presidente da Câmara interveio salientando o trabalho que tem sido desenvolvido no Mercado Municipal e as conquistas feitas relativas à sua reabilitação e o seu reavivar, dizendo que o mercado atual faz lembrar o mercado de outrora, com vida e disponibilidade a nível de vendedores, crescimento que tem sido notório. Salientou, que a breve trecho o Município terá de fazer um investimento relacionado com estacionamento de apoio aquela área, dada a zona onde o mesmo se encontra inserido, situação que não fora acautelada a quando da sua construção, sendo aquela uma das falhas identificadas. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **Ponto III – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA | FRIMOR 2023 | APOIO FINANCEIRO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, às entidades abaixo descritas, no valor total de € 2 000, (dois mil euros): -----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior - € 1 000, (mil euros);

----- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Rio Maior - € 1 000, (mil euros); -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Presidente da Câmara interveio dizendo que a segurança dos eventos realizados

pela Câmara Municipal de Rio Maior deve-se a quatro entidades, nomeadamente, a Guarda Nacional Republicana, a empresa de segurança privada que fora contratada, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Rio Maior, fazendo um agradecimento aquelas entidades pelo acompanhamento feito aos eventos com uma qualidade de excelência, bem como pela capacidade de articulação entre todas as entidades que acautelam a segurança do evento, permitindo que a força de segurança e socorro funcionasse em união e de forma muito eficaz. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – PONTO IV – 24.ª TAÇA DE PORTUGAL DE PARAQUEDISMO | 3.ª PROVA DE PRECISÃO DE ATERragem | APOIO FINANCEIRO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, ao Pára-Clube Nacional “Os Boinas Verdes”, no valor de € 3 500, (três mil e quinhentos euros), no âmbito da realização da 24.ª Taça de Portugal de Paraquedismo – 3.ª Prova de Precisão de Aterragem. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Presidente da Câmara interveio dizendo que o evento Frimor, tem sofrido muitas alterações, dinamizações e novas inclusões no seu programa, tentando transformar aquilo que é uma feira originalmente de cariz agrícola, modernizando-a e enquadrando-a naquilo que é “Rio Maior o Concelho do Desporto”, tendo sido desenvolvidas inúmeras atividades tornando-a numa feira moderna e atrativa, reportando-se à realização da prova de precisão de aterragem, inserida na 24ª Taça de Portugal de Paraquedismo, atividade que vem a ocorrer nos últimos 3 anos, acrescentando valor ao evento. Mais disse que embora haja algumas discordâncias acerca das características do evento numa ou noutra área, reiterou a vontade de fazer uma Frimor indivisível em que o programa seja abrangente a todo o tipo de atividades, enriquecendo aquela que é a Feira Nacional da Cebola que hoje em dia é uma feira viva, contrariamente ao que ocorrera no passado. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

---- **PONTO V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRAS PÚBLICAS | ANO LETIVO 2022/2023 - CONTRATO N.º 60/2022/PS - PROCESSO N.º 70/2022/CP | LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação/cancelamento da Garantia Bancária Autónoma (Operação n.º 2592.000389.293), emitida pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 29 de agosto de 2022, no valor de € 14 177,81 (catorze mil, cento e setenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), referente a 5% do valor da

adjudicação, no montante de € 283 556,13 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e treze cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VI – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2022/2023 – CONTRATO N.º 61/2022/PS – PROCESSO N.º 74/2022/CP | LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação/cancelamento da Garantia Bancária Autónoma (Operação n.º 2592.000392.293), emitida pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 29 de agosto de 2022, no valor de € 10 715,50 (dez mil, setecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação, no montante de € 214 310,00 (duzentos e catorze mil trezentos e dez euros), do Contrato n.º 61/2022/PS, cujo objeto consistiu na aquisição de serviços para realização dos “Transportes Escolares – Ano letivo 2022/2023”, distribuído da seguinte forma: -----

----- Lote 1 – Circuitos especiais escolares, (AEMS) Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal - € 116 590,00, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 2 – Circuitos especiais escolares (AEFCPS) Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva - € 85 885,00, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 3 – Transportes no âmbito do Programa Pedagógico - € 4 200,00, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 4 – Visitas de estudo - € 7 635,00, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Consequentemente, será solicitado o referido cancelamento à Caixa Geral de Depósitos, S.A., enviando-se para o efeito a deliberação e o original da Garantia Bancária.

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VII – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE | REVISÃO DE PREÇOS Nº 3.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, aprovar a terceira revisão de preços no montante de 41.313,00 € (quarenta e um mil trezentos e treze euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor referente à empreitada de “Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO, interveio dizendo que da análise feita aos documentos está-se perante uma atualização de preços cuja origem remonta a 28 de agosto do corrente ano, dizendo já terem sido tomadas decisões posteriores relativas à empreitada, questionando assim, que estando perante um procedimento administrativo dito normal e a Câmara tendo instado o empreiteiro, nos termos da deliberação tomada, para responder em dez dias, se o mesmo já respondeu e se já, em que termos, solicitando esclarecimentos pelo ponto de situação, e ainda, face ao valor de atualização de preços em análise. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas pelo Vereador Miguel Félix Paulo, dizendo que a revisão de preços é uma matéria meramente administrativa e que corresponde a obra já realizada e cuja revisão deverá ser efetuada. Quanto ao pedido de esclarecimentos feito ao empreiteiro, informou que o mesmo respondera dentro do prazo fixado, resposta essa composta por um documento extenso no qual é feita alguma contestação da argumentação feita pela Câmara Municipal e que está a ser analisado pela Unidade Jurídica e Contratação Pública e pela Unidade de Obras Pública, Equipamentos e Infraestruturas, estando a ser elaborada resposta que será enviada ao empreiteiro no decorrer da próxima semana, sendo um tema urgente que não pode nem deve ser arrastado.-----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo solicitou a consulta da resposta dada pelo empreiteiro, tendo sido sugerida pelo Presidente da Câmara a marcação de uma reunião para consulta do mesmo e havendo essa possibilidade fornecer o referido documento aos Senhores Vereadores. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- Declaração de voto transcrita na íntegra: -----

-----“Votei favoravelmente com base nos pareceres técnicos e das informações prestadas”.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção por questionar pelo ponto de situação relativa à conclusão da prolongamento da ciclovia de Vale de Óbidos, obra cuja conclusão seria da responsabilidade da Câmara Municipal, atendo a que já foram desenvolvidos alguns trabalhos.-----

----- Na sua intervenção, o munícipe, referira-se ao complexo desportivo de Rio Maior,

dizendo ser uma preocupação natural, mas que merece atenção de quem está a gerir aquele espaço, dizendo, sua opinião, ser inconcebível que nos dias atuais decorram treinos com as camadas jovens e não só, nomeadamente, os realizados às terças e sextas-feiras, que no final dos mesmos os atletas não tenham acesso aos balneários devido à chegada das equipas seniores que ocupam o espaço, situação que não consegue perceber atendendo a que existem as condições e espaços para a utilização de balneários, dando como exemplo, a utilização dos balneários do pavilhão e dos balneários inferiores do Estádio Municipal, tendo-se dirigido aos treinadores os quais informaram que tinham alertado para a situação. -----

----- Ainda na sua intervenção, referiu-se à exploração de inertes no concelho de Rio Maior, dizendo que foi a exploração daquela matéria prima que o fez fixar em Rio Maior, recordando uma das sondagens feitas na povoação de Azinheira, zona onde se delimita a jazida de lignite e o início das areias sílicas, sendo conhecedor da riqueza que existe naquele subsolo de Rio Maior. -----

----- O Município referiu-se ao seu percurso de vida a nível da sua participação e dedicação ao movimento associativo, considerando-se um “ativista” desportivo, designação sem qualquer conotação política, realçando a sua vontade de participação no movimento associativo, afirmando que o faz de uma forma dedicada e com muito empenho. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio começando por agradecer as palavras do Senhor João Narciso Verde da Costa, agradecendo a sua participação na presente reunião de Câmara e o seu empenho e dedicação ao movimento associativo ao longo de vários anos, sempre em prol do desenvolvimento da comunidade riomaiorense.-----

----- Quanto às questões colocadas, e relativamente à ciclovia de Vale de Óbidos informou que falta finalizar aquele troço, estando em falta a conclusão da “guarda da ponte” que ficou a encargo do empreiteiro, quanto à limpeza e execução do piso disse serem trabalhos da responsabilidade de execução da Câmara Municipal, encontrando-se os mesmos atrasados, sendo o objetivo concluir os mesmos dentro em breve. -----

----- Quanto questão da não utilização dos balneários do Complexo Desportivo por parte dos seus utentes nos dias indicados, disse desconhecer aquele facto, embora não seja uma gestão feita pela Câmara Municipal de Rio Maior, mas sim pela DESMOR, E.M., disse que iria contactar a administração daquela empresa para perceber se existe forma de resolver a questão. A título de informação, disse que a Câmara Municipal está a preparar um investimento no campo sintético que integra o Complexo Desportivo para poder resolver dois problemas, ou seja, ao invés de se relvar o campo ervado ao lado do Centro de Estágios, irá substituir-se a relva que se encontra em fracas condições para um campo oficial, como é o campo sintético, ou seja o campo 11, procedendo-se à troca de todo o relvado artificial que está nesse campo aproveitando-o para colocar no “maracanã” que

não tem as medidas oficias e funciona como um campo de recurso. -----

-----**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho